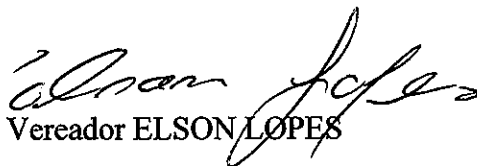


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,
considerando as várias reclamações de moradores residentes próximos
ao encontro da Rua Adão Vieira com a Avenida Adolpho Schenkel com relação a lixos e
entulhos que estão sendo descarregados indevidamente naquele local, na Rua Adão Vieira,
considerando a má impressão visual e principalmente a possibilidade
de proliferação de animais, o que acaba ocasionando malefício à saúde da população,
INDICA ao Executivo que seja providenciada a colocação, no local,
de placa(s) proibindo a colocação de lixo e entulhos.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.


Vereador ELSON LOPES